



Adriana Paula Maia de Souza <adrianamaia@ufam.edu.br>

Fwd: Pedido de Esclarecimento – Estruturação dos Itens e Critério de Julgamento

3 mensagens

Adriana Paula Maia de Souza <adrianamaia@ufam.edu.br>
Para: adrianamaia@ufam.edu.br

23 de fevereiro de 2026 às 16:38

----- Mensagem encaminhada -----

De: Laryssa Silva Oliveira <laryssa.oliveira@primebeneficios.com.br>

Data: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 às 07:29:20 UTC-4

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Estruturação dos Itens e Critério de Julgamento

Para: transportes@ufam.edu.br <transportes@ufam.edu.br>, cpl@ufam.edu.br <cpl@ufam.edu.br>Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Prezados(as), bom dia.

Considerando a relevância do pedido de esclarecimento encaminhado anteriormente, reiteramos a solicitação e permanecemos no aguardo de retorno, a fim de garantir o regular andamento do processo.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Laryssa Oliveira
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

**De:** Laryssa Silva Oliveira**Enviada em:** quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 16:47**Para:** transportes@ufam.edu.br; cpl@ufam.edu.br**Cc:** licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Estruturação dos Itens e Critério de Julgamento**Prioridade:** Alta**Pedido de Esclarecimento/UFAM FUNDACAO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS**

PARA

UFAM FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

PREGÃO Nº - 90003/2026

PROCESSO Nº - 23105.026874/2024- 08

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Na qualidade de interessada no certame em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à forma de disputa e estruturação do objeto licitado.

Conforme disposto no edital, o objeto foi dividido em 04 (quatro) itens, sendo:

- Itens 01, 02 e 03: disputa pelo MAIOR DESCONTO sobre o valor anual dos combustíveis;
- Item 04: disputa pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO anual, podendo ser negativa;
- Consta ainda que o lote será composto por único grupo (fornecimento de combustível e taxa de administração pelo sistema de gerenciamento online), com critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL do grupo.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O lote será composto por único grupo (fornecimento de combustível e Taxa de Administração pelo sistema de gerenciamento online do serviço), que serão agrupados na licitação, cujo critério será pelo MENOR VALOR global do grupo.

1.5. Para os itens 01, 02, 03 a disputa será pelo MAIOR DESCONTO sobre o valor anual dos combustíveis;

1.6. Para o item 04, o critério será a menor taxa de administração anual, podendo ser negativa. A disputa será pelo MENOR VALOR depois de aplicada a taxa de Administração anual. Os valores estimados para a contratação constam no quadro do item 1.1

Entretanto, ao analisarmos o cadastramento no portal eletrônico, verificamos que o procedimento não foi disponibilizado por grupo único, conforme consta no edital, mas sim dividido em 04 itens separados para disputa individual.

Vejamos;

Itens

1	ÓLEO DIESEL	Quantidade solicitada: 63034 Unidade fornecimento: Litro	Valor estimado (unitário): R\$ 6.1872 Proposta não cadastrada	▼
2	ÓLEO DIESEL	Quantidade solicitada: 48335 Unidade fornecimento: Litro	Valor estimado (unitário): R\$ 6.1087 Proposta não cadastrada	▼
3	GASOLINA	Quantidade solicitada: 29952 Unidade fornecimento: Litro	Valor estimado (unitário): R\$ 6.4622 Proposta não cadastrada	▼
4	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS Exclusividade ME/EPP	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: UNIDADE	Valor estimado (unitário): R\$ 19.129.2000 Proposta não cadastrada	▼

Dessa forma, caso o sistema permaneça configurado por itens independentes, haverá a possibilidade de sagrarem-se vencedoras empresas distintas para cada item, por exemplo:

- Empresa A – vencedora do Item 01 (óleo diesel);
- Empresa B – vencedora do Item 02;
- Empresa C – vencedora do Item 03 (gasolina);
- Empresa D – vencedora do Item 04 (taxa de administração/gerenciamento).

Tal cenário resultaria na contratação de múltiplos fornecedores para execução de um objeto que, por sua natureza, exige integração entre o fornecimento de combustíveis e o sistema de gerenciamento, podendo comprometer a eficiência operacional, a fiscalização contratual e a economicidade.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto:

- a) À divergência entre a previsão editalícia (grupo único com julgamento global) e o cadastramento no portal por itens separados;
- b) À forma efetiva de julgamento que será adotada;
- c) À possibilidade de múltiplos vencedores para um objeto que, conforme descrito, aparenta ser indivisível do ponto de vista operacional.

Adicionalmente, observamos que o Item 04 encontra-se reservado exclusivamente para ME/EPP, possivelmente em razão do valor estimado (R\$ 19.129,20). Considerando que a taxa de administração integra o objeto principal e está diretamente vinculada ao fornecimento dos combustíveis, solicitamos esclarecimento quanto à adequação dessa reserva isolada, especialmente diante da divergência identificada no cadastramento do processo.

Certos de sua atenção, aguardamos manifestação para o adequado entendimento e regular participação no certame.

Atenciosamente,

Laryssa Oliveira

Licitação

☎ (19) 3518-7000

📍 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
SOU prime.

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

24 de fevereiro de 2026 às 13:19

Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

Cc: Laryssa Silva Oliveira <laryssa.oliveira@primebeneficios.com.br>, licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>, "transportes@ufam.edu.br" <transportes@ufam.edu.br>

Senhor(es) licitante(s),

Informo que segundo a equipe de editais houve um equívoco. Em razão disso, o PE 90003/2026 será revogado para ajuste. Na oportunidade, informo que será feito uma nova publicação sob o número 90006/2026 com o devido agrupamento.

É o que tenho a informar.

Respeitosamente,
Adriana Maia
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

You received this message because you are subscribed to a topic in the Google Groups "Comissao Permanente de Licitacao" group.

To unsubscribe from this topic, visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/topic/cpl/1MAAdfJxteE/unsubscribe>.

To unsubscribe from this group and all its topics, send an email to cpl+unsubscribe@ufam.edu.br.

To view this discussion visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/msgid/cpl/462d1ee8-772a-44be-a636-3fd70d26abd8n%40ufam.edu.br>.

Adriana Paula Maia de Souza <adrianamaia@ufam.edu.br>

24 de fevereiro de 2026 às 13:20

Para: adrianamaia@ufam.edu.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

Data: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 13:19:51 UTC-4

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento – Estruturação dos Itens e Critério de Julgamento

Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

Cc: Laryssa Silva Oliveira <laryssa.oliveira@primebeneficios.com.br>, licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>, transportes@ufam.edu.br <transportes@ufam.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]